



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 603/2021.

DATA: 01 de julho de 2021.

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT o Sr. **João Rodrigues Pinto**, brasileiro, portador do RG sob nº 7173008, SESP/MT inscrito no CPF sob nº 483.689.031-49, do cargo de **Operador de PC 200**, Matrícula nº 2886, lotado na Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, por motivo de falecimento na data de **28/06/2021**, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 063586 01 55 2021 4 00007 006 0001434 51, datado em **01 de julho de 2021**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.